



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 272/2021

## “DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL DO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando que o cargo exercido pelo servidor é de provimento efetivo, e que foi observado o princípio da ampla defesa e do contraditório no processo administrativo instaurado para apuração de possíveis transgressões ao art. 158, inciso II do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 006/98), restando devidamente comprovadas transgressões aos dispositivos legais invocados;*

*Considerando ainda relatório da comissão processante.*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aplicar a pena de **DEMISSÃO** do serviço público o servidor **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**, por transgressão ao art. 158, inciso II, da Lei Municipal 006/98.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 19 de novembro de 2021.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 18 de Novembro de 2021.

**JUNINHO VIRGINIO**  
Chefe de Gabinete